



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 22, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

**PUBLICADO NO
D.O.M.**

Edição nº 1592

Data: 07/01/2026

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, DE QUE TRATA OS ARTIGOS 114 a 116 DA LEI COMPLEMENTAR N° 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 3509205.402.00001489/2024-05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação trazida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001489/2024-05, pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública Priscila Alves Bernardes – RE 16.346, teve deferida a licença por Acidente em Serviço, pelo período de 22/07/2024 à 12/12/2024, com fundamento nos artigos 114 a 116 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando o Laudo Médico Pericial datado de 01/08/2024, bem como, os demais documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001489/2024-05**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública **PRISCILA ALVES BERNARDES – RE 16.346**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo **teve início em 22 de julho de 2024 e término em 12 de dezembro de 2024**, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Cajamar, 7 de janeiro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo